



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de
Políticas Públicas
Departamento de Gestão de Políticas Públicas

ANA LÍDIA DO NASCIMENTO ARRUDA

**INFANCIA SEGURA: A Atuação da Casa Azul Felipe Augusto no Combate
ao Trabalho Infantil no DF**

Brasília – DF

2024

ANA LÍDIA DO NASCIMENTO ARRUDA

**INFANCIA SEGURA: A Atuação da Casa Azul Felipe Augusto no Combate
ao Trabalho Infantil no DF**

Monografia apresentada ao Departamento
de Gestão de Políticas Públicas como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Gestão de Políticas Públicas

Professor Orientador: Dr. Luiz Fernando
Macedo Bessa

Brasília – DF

2024

ANA LÍDIA DO NASCIMENTO ARRUDA

**Infância Segura: A Atuação da Casa Azul Felipe Augusto no Combate ao
Trabalho Infantil no DF**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Ana Lídia do Nascimento Arruda

Prof. Dr., Luiz Fernando Macedo Bessa
Professor-Orientador

Me., Luiz Henrique Paiva Pires
Professor-Examinador

Brasília, 25 de junho de 2025

AGRADECIMENTOS

Iniciarei agradecendo a Deus e à Nossa Senhora Aparecida, que foram meu maior amparo nos momentos de dúvida, angústia e reflexão ao longo dessa trajetória. Agradeço também aos meus avós, que infelizmente não estão mais entre nós, mas que foram figuras fundamentais na minha infância e adolescência, sempre nos orientando a estudar como caminho para transformar nossas vidas e realizar nossos sonhos.

Estendo minha gratidão à minha família, começando pelos meus pais. Sou eternamente grata à minha mãe por todo o cuidado, carinho, compreensão e paciência. Imagino o quanto foi desafiador criar quatro filhas sozinha, especialmente durante nossa adolescência, e ainda assim ela desempenhou com excelência o papel de mãe. Agradeço também ao meu pai, que, apesar de não termos mais contato, teve um papel importante em grande parte da minha criação.

Não poderia deixar de mencionar minhas três irmãs: Ana Luiza, Ana Paula e Ana Beatriz. Ana Luiza foi nossa primeira história de sucesso e nos mostrou que é possível reescrever o nosso caminho, sem repetir padrões familiares. Ela foi e continua sendo nossa inspiração, provando que, por meio do estudo, podemos conquistar o mundo. Ana Paula, com sua personalidade única, me ensinou a ser forte e a não desistir até alcançar meus objetivos. Já Ana Beatriz, a caçula, me ensinou a ter paciência e me lembra todos os dias da importância de manter viva a minha criança interior — é essa versão que alimenta nossos sonhos e colore a vida.

Agradeço também ao meu namorado, que tem sido peça fundamental no meu crescimento. Ele me incentiva a nunca me acomodar e está sempre ao meu lado, reforçando minha inteligência e meu potencial. Ao longo desses três anos, confiou em mim como ninguém e me ensina, todos os dias, a ser uma pessoa melhor.

Por fim, mas não menos importante, agradeço às minhas amigas Clara e Luísa, que tornaram o processo da graduação, muitas vezes exaustivo, mais leve e

alegre. Sentirei falta das nossas noites no Amarelinho, antes e nos intervalos das aulas.

Sou — e serei — infinitamente grata a todos que fizeram parte dessa etapa da minha vida!

RESUMO

Este trabalho tem como tema a análise do papel das Organizações Não Governamentais (ONGs) na promoção de uma infância segura e na luta contra o trabalho infantil, com enfoque no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O estudo aborda como as ONGs atuam como parceiras estratégicas do PETI, complementando as políticas públicas ao oferecer proteção, educação e apoio psicossocial às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A pesquisa foi realizada utilizando uma abordagem qualitativa, que incluiu revisão bibliográfica, análise documental, entrevistas e reuniões com o gestor e profissionais da ONG Casa Azul Felipe Augusto, possibilitando uma compreensão mais ampla e detalhada de sua atuação no enfrentamento ao trabalho infantil. Os resultados apontam que as ONGs desempenham um papel crucial na identificação de casos de trabalho infantil, na promoção de atividades que garantem os direitos das crianças e na conscientização das comunidades sobre o tema. Contudo, desafios como a escassez de recursos financeiros e a falta de políticas públicas mais articuladas e eficazes ainda limitam o alcance de suas ações.

Palavras chaves: Trabalho infantil, Organizações Não Governamentais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Políticas públicas, Vulnerabilidade social, Apoio psicossocial, Direitos das crianças, Conscientização comunitária.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Trabalho Infantil por UF.....	24
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

ONG – Organização Não Governamental

SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

OIT - Organização Internacional do Trabalho

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

GDF - Governo do Distrito Federal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. PERGUNTA DE PESQUISA.....	13
3. OBJETIVOS.....	14
3.1 Objetivo geral.....	14
3.2 Objetivo Específicos.....	14
4. JUSTIFICATIVA.....	14
5. REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
6. METODOLOGIA DE PESQUISA.....	18
7. CASA AZUL: PROTEÇÃO À INFANCIA.....	21
8. ANÁLISE DE RESULTADOS.....	23
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
10.OBJETIVO E IMPACTO.....	27
11.REFERÊNCIAS.....	28

1. INTRODUÇÃO

No contexto de uma crescente interação entre o Estado e a sociedade no enfrentamento de problemas públicos, este estudo tem como objetivo analisar o papel das organizações não governamentais na promoção de uma infância segura, com enfoque na atuação da Casa Azul Felipe Augusto. A pesquisa destaca como as iniciativas desenvolvidas por essa instituição contribuem para a erradicação do trabalho infantil e para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

O trabalho infantil é um problema público mundial que faz parte da realidade brasileira desde o período colonial. Desde a existência do sistema escravista, filhos de escravizados e crianças em situação de maior vulnerabilidade social eram naturalmente encaminhadas para trabalhos de todo tipo, incluindo os trabalhos pesados e que ofereciam perigo de vida. Apesar de hoje haver valores mais humanitários, ainda persiste a cultura de emprego de mão de obra infantil. Por um lado, seja porque há uma ideia secular de que o trabalho na infância e na juventude faz parte da formação do caráter do cidadão, e por outro, seja por causa da desigualdade que joga crianças e jovens pobres em situação de vulnerabilidade, sem direitos básicos como alimentação suficiente, educação e saúde”.

A visibilidade do trabalho infantil no Brasil como um problema social e de direitos humanos foi um processo gradual, ligado a transformações econômicas, sociais e políticas ao longo do século XX. Durante muito tempo foi visto como forma de “ajuda” à família ou até como meio de “formação moral” e “educação pelo trabalho”. O Código de Menores de 1927, bem como o de 1979 tratava crianças e adolescentes em situação de risco como objetos de tutela ou controle, sem reconhecimento de seus direitos, e poucas normas legais tratavam da proteção contra o trabalho infantil, e aquelas que existiam eram mal fiscalizadas.

A partir da metade dos anos 80, com o processo de redemocratização do país, surgem movimentos sociais voltados à defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Em 1985, liderado por educadores populares; representantes de movimentos sociais e pastorais, e militantes dos direitos humanos, surge o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), que teve papel importante ao denunciar a exploração do trabalho e a violência contra jovens

pobres. A partir daí, o trabalho infantil começa a ser enxergado como violação de direitos, e não mais como um mal necessário. (Miranda, 2021).

Como resultado direto da pressão de organizações da sociedade civil e da articulação com movimentos internacionais pelos direitos da criança, em 1988 a Constituição Federal estabelece, no artigo 7º, a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e de qualquer trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Em termos gerais trabalho infantil:

“é qualquer forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida pela legislação de cada país. No Brasil, qualquer forma de trabalho infantil é totalmente proibida até os 14 anos de idade. Já entre 14 e 16 anos de idade, a única forma legalmente aceita é o trabalho na condição de aprendiz, enquanto entre os 16 e 18 anos, existe uma permissão parcial para trabalho de adolescentes – no entanto, são proibidas pela Lei qualquer atividade noturna, insalubre, perigosa e penosa para crianças e adolescentes.”

Organizações defensoras em promover os direitos humanos destacam que as consequências do emprego de menores de 13 anos comprometem o desenvolvimento físico, psíquico e social de meninas e meninos que são obrigados a trabalhar em pedreiras, carvoarias, feiras livres, matadouros, plantações, lixões ou mesmo em atribuições que parecem menos prejudiciais, como as oficinas de costura caseiras. Ou, ainda, envolvidas em atividades ilícitas como o tráfico de drogas. Em geral, o emprego infantil, ilícito, exclui toda essa geração dos direitos à educação, cultura, lazer, saúde, moradia e alimentação adequada. (fundobrasil.org.br)

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), é considerado trabalho infantil qualquer atividade que prejudique a saúde, o desenvolvimento físico, mental, social ou moral das crianças e interfira em sua escolarização. Apesar dos avanços legislativos no Brasil, como a proibição de qualquer forma de trabalho infantil para crianças menores de 14 anos e a regulamentação do trabalho para adolescentes entre 14 e 18 anos, os números permanecem alarmantes. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

(PnadC), de 2019, revelam que 1,8 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos ainda trabalham no país, representando 4,6% dessa faixa etária. Em 1995, o número de crianças trabalhadoras chegava a 5.147.964 ¹

Diante desse cenário organizações da sociedade se mobilizaram a fim de garantir ações do Estado para o combate e a erradicação do trabalho infantil. Tal mobilização conseguiu articular diferentes setores, como organizações de trabalhadores, de empregadores, órgãos governamentais e organismos internacionais. Com base no princípio da proteção integral, o artigo 227 da Constituição Federal estabelece que crianças e adolescentes passam a ter prioridade absoluta nas políticas públicas. Assim, como uma ação do Estado e apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), destaca-se a criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Criado em 1996, o PETI surgiu a partir de experiências regionais de combate ao trabalho infantil em setores específicos, como carvoarias e plantações, e posteriormente foi ampliado para todo o território nacional. O programa tem como objetivo principal retirar crianças e adolescentes de situações de trabalho, oferecendo transferências de renda, serviços socioeducativos e trabalho social com famílias.

A atuação do PETI foi fortalecida por ações intersetoriais e parcerias com organismos internacionais, como o UNICEF e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que forneceram assistência técnica e financiamento para iniciativas de combate ao trabalho infantil. A partir dessas mobilizações e denúncias, a cobertura do programa foi ampliada para alcançar todas as regiões do Brasil, consolidando-se como uma política nacional.

O programa tem como destinatários crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos que se encontram em situação de trabalho, exceto aprendizes a partir dos 14 anos.

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, iniciou-se o reordenamento da gestão da assistência social, tendo como instrumento norteador a NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Nesse contexto, os serviços, programas, projetos e benefícios da

¹<https://www.childhood.org.br/o-que-e-trabalho-infantil/>

assistência social, incluindo o PETI, passaram a ser organizados e regulados com base na estrutura do SUAS. Com isso o PETI tornou-se mais amplo, e no mesmo ano foi integrado ao Programa Bolsa Família, essa integração, iniciada em 2005, visa aprimorar a gestão das transferências de renda e fortalecer as ações de combate ao trabalho infantil no Brasil. (Brasil, 2023). Por meio dessa integração, o Cadastro Único é utilizado para identificar e acompanhar as famílias beneficiárias, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos e das ações socioeducativas voltadas para a erradicação do trabalho infantil. No ano de 2011, o PETI foi definido como um programa de caráter intersetorial, pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), previsto no art. 24 C, § 1, tornando-se parte da Política Nacional de Assistência Social. Suas ações envolviam, medidas de transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes retiradas do trabalho.

Nesse contexto, as organizações sociais têm desempenhado um papel fundamental como parceiras do PETI, complementando as políticas públicas e promovendo ações voltadas à proteção integral das crianças. Neste cenário de uma maior proximidade e interação entre o estado e a sociedade para o encaminhamento e tratamento de problemas públicos, este estudo busca analisar o papel da organização não governamental Casa Azul Felipe Augusto na promoção de uma infância segura. Situada no Distrito Federal possui iniciativas significativas que contribuem para a erradicação do trabalho infantil e para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

2. PERGUNTA DE PESQUISA:

De que maneira as organizações sociais que atuam de forma independente podem colaborar de forma efetiva contribuindo para a implementação de ações mais integradas e eficazes na prevenção e combate ao trabalho infantil?

Este trabalho busca compreender de que maneira as organizações sociais, como a Casa Azul, podem contribuir de forma efetiva com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para promover a redução e a eliminação do trabalho infantil no Brasil. A pesquisa se propõe a investigar estratégias, práticas e articulações desenvolvidas pela Casa Azul e outras

instituições similares, considerando os desafios enfrentados por essas organizações, as particularidades das comunidades atendidas e a relevância de uma abordagem integrada entre diferentes atores sociais e governamentais. O estudo também busca identificar os impactos dessas colaborações na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, com especial atenção para o papel da Casa Azul como modelo de atuação comunitária.

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Geral:

Analisar as formas pelas quais as ONGs contribuem para a erradicação do trabalho infantil.

3.2 Objetivos específicos:

- Identificar as abordagens inovadoras e as melhores práticas abordadas pela Casa Azul no combate ao trabalho infantil e sua replicabilidade em diferentes contextos;
- Quais formas de apoios são oferecidas pelo governo do Distrito Federal para as organizações que trabalham com crianças e jovens;
- Propor recomendações práticas para fortalecer o papel das ONGs na erradicação do trabalho infantil, com foco na maximização do impacto social.

4. JUSTIFICATIVA:

A escolha da Casa Azul Felipe Augusto como objeto de estudo neste trabalho justifica-se por sua trajetória consolidada e reconhecida no enfrentamento ao trabalho infantil no Distrito Federal. Fundada há 35 anos, essa Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos tem sido uma força transformadora no combate às desigualdades sociais, impactando diariamente mais de 2 mil crianças, adolescentes, jovens e suas famílias por meio de atividades que promovem a cultura, a tecnologia, a educação, a formação profissional e o esporte. Sua atuação consistente a qualifica como um modelo relevante para análise e possível replicação de práticas bem-sucedidas, especialmente no que se refere à articulação entre Estado, território e sociedade civil na promoção dos direitos da infância.

Essa abordagem está em consonância com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O ECA representa um marco na consolidação da proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil, incorporando avanços previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e concretizando o artigo 227 da Constituição Federal, que atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar os direitos fundamentais desse público. Ao promover ações socioeducativas, culturais e comunitárias, a Casa Azul Felipe Augusto exemplifica a aplicação concreta dos preceitos do ECA.

A relevância da presente pesquisa se fundamenta na dimensão social, econômica e ética do enfrentamento ao trabalho infantil, que persiste como uma grave violação de direitos em comunidades marcadas por contextos de vulnerabilidade. Embora o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) configure-se como uma política pública consolidada e essencial no combate a essa problemática, sua efetividade depende diretamente da articulação entre diferentes atores sociais, entre eles as organizações da sociedade civil, que ocupam um papel estratégico na implementação de ações complementares e territorialmente sensíveis.

Ao explorar as abordagens adotadas, os resultados alcançados e os desafios enfrentados pela Casa Azul, este estudo busca contribuir para o fortalecimento de práticas inovadoras e para o aprimoramento das políticas públicas. Ademais, pretende-se identificar as formas de apoio oferecidas pelo Estado a essas organizações e propor recomendações práticas que potencializem o impacto social das organizações, promovendo, de forma integrada e sustentável, a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

5. REFERENCIAL TEÓRICO:

O trabalho infantil é uma realidade persistente que compromete o desenvolvimento e os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, especialmente em contextos de desigualdade social acentuada, como os observados na Área Metropolitana de Brasília (AMB). A obra “Território e sociedade: as múltiplas faces da Brasília metropolitana” destaca que “são as

localidades de menor poder aquisitivo da AMB, com grandes desigualdades no mundo do trabalho do Distrito Federal". Essas condições contribuem diretamente para a inserção precoce de crianças no mercado de trabalho, como estratégia de sobrevivência diante da ausência de políticas públicas efetivas e da vulnerabilidade socioeconômica das famílias.

É fundamental reconhecer que o trabalho infantil não é apenas uma consequência da pobreza, mas uma engrenagem funcional à lógica do sistema capitalista. Ao analisar o contexto histórico e social em que esse fenômeno se desenvolve, percebe-se que a exploração da infância está diretamente relacionada ao modo como o capital opera: utilizando mão de obra barata e vulnerável para reduzir custos e maximizar lucros. Nesse cenário, crianças passam a ocupar espaços no mercado de trabalho não por escolha, mas porque o sistema as insere como parte de sua dinâmica produtiva. A análise de Silva (2019) evidencia que essa prática tem raízes profundas na própria estrutura de desigualdade que sustenta o capitalismo e que torna a infância explorável em nome da acumulação.

Essa relação fica ainda mais evidente quando se observa o surgimento do que a autora chama de "nova pobreza", uma condição que não nasce da escassez de recursos, mas das contradições próprias de um modelo econômico que concentra riquezas em poucas mãos e distribui miséria à maioria. É nesse contexto que o trabalho infantil se consolida como uma das expressões da chamada "questão social", pois representa a materialização da desigualdade e da exclusão social que caracterizam a lógica capitalista. A partir dessa compreensão, torna-se claro que combater o trabalho infantil exige mais do que ações assistenciais: requer o enfrentamento das estruturas que produzem e sustentam essa desigualdade (Silva, 2019, p. 15–16).

Outro ponto importante levantado por Silva (2019, p. 23–25) é o papel da industrialização e do avanço tecnológico como catalisadores da exploração infantil. A introdução das máquinas nas fábricas aumentou a demanda por mão de obra leve e ágil — justamente o que as crianças ofereciam. Assim, famílias inteiras passaram a ser absorvidas pelo sistema fabril, com pais, mães e filhos submetidos a jornadas exaustivas. Essa dinâmica não apenas comprometeu o desenvolvimento físico e emocional das crianças, como também reforçou a alienação da classe trabalhadora, que passou a ver na inserção precoce dos

filhos no trabalho uma necessidade inevitável para garantir a própria sobrevivência. Nesse contexto, o trabalho infantil deixa de ser um desvio e passa a ser uma consequência lógica de um sistema que valoriza o lucro acima da vida.

Nesse contexto, organizações sociais exercem um papel essencial na prevenção e erradicação do trabalho infantil, por meio da implementação de programas que associam educação, cultura, formação profissional e fortalecimento comunitário. A Casa Azul Felipe Augusto é um exemplo concreto dessa atuação: ao oferecer atividades socioeducativas, de lazer e capacitação para crianças, adolescentes e suas famílias, contribui não apenas para a retirada de crianças de situações de trabalho, mas também para a construção de trajetórias de vida dignas e protegidas. Essas instituições operam como pontes entre as políticas públicas e os territórios vulnerabilizados, ampliando o alcance das ações estatais e promovendo o desenvolvimento integral da infância e juventude.

A atuação dessas organizações está diretamente alinhada aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o direito à educação, à profissionalização e à proteção contra qualquer forma de exploração. Assim, o fortalecimento de iniciativas como a da Casa Azul é fundamental para garantir que os direitos previstos em lei sejam efetivados no cotidiano das comunidades, contribuindo para a superação das desigualdades estruturais e a interrupção do ciclo da pobreza.

A falta de recursos financeiros é amplamente reconhecida como um dos maiores desafios enfrentados por organizações não governamentais (ONGs) que atuam no combate ao trabalho infantil. A obtenção de financiamento sustentável é fundamental para a continuidade e a expansão de seus programas; no entanto, muitas dessas instituições enfrentam sérias dificuldades nesse aspecto. Como aponta Souza (2020), “a escassez de financiamento limita a capacidade das ONGs de ampliar seus projetos e alcançar um número maior de beneficiários”, o que compromete diretamente a eficácia das intervenções e a concretização de seus objetivos. A busca constante por doações, patrocínios e apoio governamental reflete a instabilidade financeira que marca a rotina dessas entidades, afetando sua capacidade de planejamento e execução de longo prazo.

Além da limitação de recursos, o excesso de burocracia e as regulamentações complexas configuram outro obstáculo relevante. Frequentemente, as ONGs enfrentam barreiras administrativas que atrasam o acesso a recursos públicos e dificultam a implementação de seus projetos. As exigências legais e procedimentais impõem demandas significativas de tempo e esforço, desviando o foco institucional das atividades-fim para questões operacionais. Nesse sentido, Meyer e Rowan (1977) destacam que a formalização excessiva dentro das organizações pode criar estruturas que, em vez de facilitar, acabam por dificultar o cumprimento das metas institucionais. Tais entraves comprometem a eficiência e a agilidade das ações sociais, enfraquecendo seu impacto junto às populações em situação de vulnerabilidade.

A erradicação do trabalho infantil tem sido uma prioridade nas políticas públicas brasileiras nas últimas décadas, com a criação de programas e iniciativas voltadas para a proteção integral de crianças e adolescentes. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à educação, à dignidade e à proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração e violência, incluindo expressamente a proibição do trabalho infantil.

Com base nesse arcabouço legal, o Brasil implementou o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que articula políticas públicas, sociais e econômicas para enfrentar essa problemática de forma integrada. O plano estabelece diretrizes e metas para a eliminação progressiva do trabalho infantil, por meio de ações como a fiscalização das relações de trabalho, o fortalecimento das redes de proteção social e a promoção de políticas de educação, saúde e assistência social voltadas ao público infantojuvenil.

Entre os principais programas criados nesse contexto, destaca-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), instituído em 1996. Trata-se de uma política pública essencial, que oferece apoio financeiro às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho, condicionado à frequência escolar e à participação em atividades socioeducativas. Além disso, o PETI promove ações de conscientização, mobilização comunitária e capacitação de profissionais, com o objetivo de enfrentar as causas estruturais do trabalho infantil.

Outro componente fundamental é o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), que compreende uma rede intersetorial formada por órgãos governamentais e não governamentais, como conselhos tutelares, Ministério Público, defensoria pública, judiciário, escolas e organizações da sociedade civil. O SGD tem como finalidade assegurar a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), incluindo a prevenção e a erradicação do trabalho infantil, bem como o acesso a políticas públicas de qualidade.

É fundamental reconhecer que o trabalho infantil não é apenas uma consequência da pobreza, mas uma engrenagem funcional à lógica do sistema capitalista. Ao analisar o contexto histórico e social em que esse fenômeno se desenvolve, percebe-se que a exploração da infância está diretamente relacionada ao modo como o capital opera: utilizando mão de obra barata e vulnerável para reduzir custos e maximizar lucros. Nesse cenário, crianças passam a ocupar espaços no mercado de trabalho não por escolha, mas porque o sistema as insere como parte de sua dinâmica produtiva. A análise de Silva (2019) evidencia que essa prática tem raízes profundas na própria estrutura de desigualdade que sustenta o capitalismo e que torna a infância explorável em nome da acumulação.

Essa relação fica ainda mais evidente quando se observa o surgimento do que a autora chama de “nova pobreza”, uma condição que não nasce da escassez de recursos, mas das contradições próprias de um modelo econômico que concentra riquezas em poucas mãos e distribui miséria à maioria. É nesse contexto que o trabalho infantil se consolida como uma das expressões da chamada “questão social”, pois representa a materialização da desigualdade e da exclusão social que caracterizam a lógica capitalista. A partir dessa compreensão, torna-se claro que combater o trabalho infantil exige mais do que ações assistenciais: requer o enfrentamento das estruturas que produzem e sustentam essa desigualdade (Silva, 2019, p. 15–16).

Outro ponto importante levantado por Silva (2019, p. 23–25) é o papel da industrialização e do avanço tecnológico como catalisadores da exploração infantil. A introdução das máquinas nas fábricas aumentou a demanda por mão de obra leve e ágil — justamente o que as crianças ofereciam. Assim, famílias inteiras passaram a ser absorvidas pelo sistema fabril, com pais, mães e filhos

submetidos a jornadas exaustivas. Essa dinâmica não apenas comprometeu o desenvolvimento físico e emocional das crianças, como também reforçou a alienação da classe trabalhadora, que passou a ver na inserção precoce dos filhos no trabalho uma necessidade inevitável para garantir a própria sobrevivência. Nesse contexto, o trabalho infantil deixa de ser um desvio e passa a ser uma consequência lógica de um sistema que valoriza o lucro acima da vida.

Portanto, o fortalecimento das políticas públicas, a ampliação da rede de proteção social e o engajamento contínuo da sociedade civil são estratégias indispensáveis para que o Brasil avance na superação definitiva do trabalho infantil, garantindo a todas as crianças e adolescentes o direito a uma infância segura, saudável e com acesso pleno à educação e à cidadania.

O fortalecimento das políticas públicas, a ampliação da rede de proteção social e o engajamento contínuo da sociedade civil são essenciais para que o Brasil possa avançar na erradicação definitiva do trabalho infantil, garantindo a todas as crianças e adolescentes o direito a uma infância livre, saudável e com acesso à educação.

6. METODOLOGIA DE PESQUISA:

Este estudo foi conduzido por meio de uma abordagem qualitativa, combinando diferentes técnicas de coleta de dados, como observação participante, análise documental e entrevista semiestruturada, com o objetivo de compreender os principais desafios enfrentados por organizações da sociedade civil na luta contra o trabalho infantil. Segundo Creswell (2014), a pesquisa qualitativa é “um meio de explorar e compreender o significado que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano”.

A pesquisa teve início com uma visita à instituição Casa Azul Felipe Augusto, ocasião em que foi solicitado o consentimento para a realização da residência e do estudo de campo. Na oportunidade, fui recepcionada por funcionários atenciosos e acolhida pelo pedagogo responsável, que prontamente autorizou o início da pesquisa. Durante esse primeiro contato, destaquei o interesse em estudar o papel das organizações não governamentais (ONGs) na prevenção e erradicação do trabalho infantil, tendo a Casa Azul como objeto de estudo devido à relevância social de suas ações.

A partir dessa autorização, foram realizadas visitas frequentes à unidade da Casa Azul no Riacho Fundo II, o que possibilitou a coleta de dados por meio de diferentes instrumentos. A análise documental envolveu o levantamento de informações disponíveis no site oficial da instituição, como relatórios institucionais, publicações e materiais de divulgação. Esses documentos foram fundamentais para compreender a missão, os objetivos e a trajetória da organização, além de oferecer subsídios sobre os projetos desenvolvidos para a proteção da infância e adolescência.

No campo da observação participante — conforme definida por Spradley (1980) como “um processo pelo qual o pesquisador estabelece uma relação com os participantes para coletar dados diretamente de suas práticas e interações cotidianas” — realizei uma residência institucional que possibilitou vivenciar a rotina interna da Casa Azul. Em uma das visitas, realizada em 22 de maio de 2024, foi possível observar o funcionamento da estrutura administrativa da organização. As atividades são organizadas semanalmente com base em apostilas pedagógicas, que passam por aprovação da coordenação geral e, posteriormente, são enviadas à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), responsável pela liberação de recursos financeiros.

Durante uma reunião com os educadores, foram distribuídas as descrições das oficinas a serem realizadas, com metas semanais e exigência de relatórios mensais. Também foram discutidas questões logísticas, como a organização da festa junina, a execução de projetos como “Tô com a Bola”, voltado à promoção de práticas esportivas e “Eleitor do Futuro”, uma parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que busca conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância da participação cidadã. Em outra ocasião, participei de uma reunião pedagógica voltada ao planejamento de eventos de conscientização sobre o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, além de discussões sobre financiamento de projetos e feedbacks de atividades anteriores.

A Casa Azul Felipe Augusto atende majoritariamente crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas delas beneficiárias de programas de transferência de renda. Grande parte desse público reside em regiões periféricas do Distrito Federal, onde há escassez de equipamentos públicos, altos índices de

desigualdade e recorrência de situações de violação de direitos. As crianças atendidas frequentemente enfrentam múltiplas privações, como ausência de supervisão familiar, defasagem escolar, exposição à violência e risco de inserção precoce no mercado de trabalho informal. Diante desse cenário, os serviços ofertados pela organização têm papel essencial na proteção, no desenvolvimento e na garantia dos direitos desse público.

Os diários de campo elaborados ao longo da residência desempenharam um papel essencial na análise reflexiva das vivências, permitindo registrar observações detalhadas sobre as práticas institucionais. Esses registros revelaram importantes aspectos do cotidiano da organização, como as dificuldades enfrentadas — entre elas a escassez de recursos financeiros e os entraves burocráticos — e os esforços contínuos da equipe para garantir o funcionamento dos serviços. A exigência de envio constante de relatórios, as exigências legais e a dependência de recursos públicos impactam diretamente a capacidade da Casa Azul de manter sua programação pedagógica e suas ações de assistência social.

Como parte do processo investigativo, foi também realizada uma entrevista semiestruturada com o pedagogo responsável pela unidade. A entrevista evidenciou que a maior dificuldade enfrentada pela organização é o financiamento. Apesar de oferecer acompanhamento psicossocial, muitos casos exigem encaminhamento a serviços especializados, cuja disponibilidade é limitada e marcada pela burocracia, o que dificulta o atendimento adequado às famílias. A Casa Azul atua diretamente na conscientização sobre os malefícios do trabalho infantil, promovendo oficinas mensais e campanhas educativas. Em casos identificados, a equipe psicossocial realiza acompanhamento familiar, buscando garantir os direitos das crianças atendidas.

A principal fonte de financiamento da organização é um contrato firmado com a SEDES, com validade de cinco anos e possibilidade de renovação. Esse recurso cobre despesas com alimentação, equipe técnica e materiais pedagógicos. No entanto, a inflação e o aumento dos custos ao longo do tempo limitam a realização de algumas atividades, tornando indispensável o apoio da comunidade e de doadores para garantir a sustentabilidade da instituição.

Apesar dessas dificuldades, a Casa Azul Felipe Augusto tem alcançado conquistas expressivas. Atualmente, a organização atende diariamente mais de

2 mil crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal. Reconhecida nacional e internacionalmente, foi eleita por seis anos consecutivos como uma das 100 melhores ONGs do Brasil e recebeu o título de melhor ONG do Distrito Federal, graças à qualidade dos serviços prestados, à transparência de sua gestão e ao impacto social de suas ações.

A análise qualitativa realizada ao longo desta pesquisa evidencia que, mesmo diante de adversidades, a Casa Azul se consolida como uma referência no enfrentamento das desigualdades sociais e na promoção de uma infância protegida. Sua atuação é fundamental não apenas no combate ao trabalho infantil, mas também na formação cidadã de milhares de crianças e adolescentes. Para que continue cumprindo sua missão, é imprescindível a ampliação do apoio governamental e o fortalecimento das redes de colaboração comunitária.

7. CASA AZUL: PROTEÇÃO À INFÂNCIA

A Casa Azul Felipe Augusto é uma organização social sem fins lucrativos, fundada em 1989, a partir da iniciativa de uma mãe que, após perder seu filho, Felipe Augusto, encontrou força para transformar sua dor em ação solidária. Com o apoio de mulheres e crianças que compartilhavam do mesmo ideal, foi conquistado o primeiro terreno na região de Samambaia, onde se estabeleceu o espaço físico inicial da instituição. Com o crescimento da demanda e a chegada de mais crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tornou-se necessário ampliar as instalações físicas para proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos atendidos.

Atualmente, a Casa Azul atua no combate às desigualdades sociais no Distrito Federal, oferecendo atendimento gratuito em contraturno escolar. A instituição desenvolve atividades que promovem a cultura, o acesso à tecnologia, a educação, o esporte e a formação profissional. Sua atuação se estende às regiões administrativas do Riacho Fundo II, Vila Telebrasília, Samambaia e São Sebastião, beneficiando crianças e jovens por meio de oficinas de arte, teatro, música (como flauta, percussão e orquestra), dança (balé e hip hop), informática, atividades esportivas, orientação pedagógica e cursos profissionalizantes.

O objetivo central da Casa Azul é contribuir para a redução das desigualdades sociais e promover o aprendizado, incentivando a integração de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, especialmente por meio de programas de aprendizagem. Além das ações com as crianças e adolescentes, a instituição realiza acompanhamento familiar e oferece cursos profissionalizantes à comunidade, buscando promover a autonomia financeira e a geração de renda.

Os atendimentos da Casa Azul são direcionados a partir de encaminhamentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) das respectivas regiões. Para os cursos profissionalizantes, o acesso é ampliado a jovens e adultos da comunidade, sem necessidade de encaminhamento prévio. A manutenção financeira da organização ocorre por meio de convênios com órgãos governamentais, parcerias com empresas privadas, doações da comunidade e ações de arrecadação de fundos, como bazares.

A instituição apresenta como missão “transformar a vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social ao promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares, contribuindo para que os sonhos se tornem realidade”. Sua visão é “ser reconhecida nacionalmente como instituição que presta serviços de excelência no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social”, sustentando-se nos valores da integridade, responsabilidade social, valorização das pessoas, excelência e amor pelo que faz.

A Casa Azul desenvolve seus objetivos por meio de diferentes programas sociais. O programa "Brincando e Educando", criado em 1999, é voltado a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos. Por meio de atividades pedagógicas, esportivas, culturais, artísticas, de dança, musicalização e informática, busca-se promover o desenvolvimento integral dos participantes. Dentro desse programa, destacam-se os projetos AABB Comunidade, Sonho Encantado e Escola de Música e Cidadania.

O programa "Fazendo a Diferença" tem como foco o fortalecimento das parcerias institucionais, com vistas à captação de recursos humanos e financeiros que viabilizem a continuidade das ações da Casa Azul. Em 2020, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia da COVID-19, a instituição

alcançou o marco de 85 parcerias ativas sendo alguns deles Aviação Marechal, Banco do Brasil, Correio Braziliense, INAV e a Universidade de Brasília.

Já o programa "De Olho no Futuro", criado em 2005, destina-se a adolescentes e jovens de 14 a 25 anos que já concluíram o Ensino Médio. Seu objetivo é proporcionar formação profissional e facilitar a inserção desses jovens no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de aprendizagem, empregos formais ou iniciativas empreendedoras. Dentre os projetos inseridos neste programa estão o Coletivo Online, o Programa de Aprendizagem, o Projeto Alternativa Real e o Conexão Jovem Mercado.

Outro programa de destaque é o "Construindo Vidas", implementado em 2004, que visa promover a autonomia de mulheres, em especial mães chefes de família, por meio da oferta de cursos e atividades que incentivem o empreendedorismo e a geração de renda. Esse programa inclui o Serviço de Atendimento Psicossocial (SAP) e iniciativas como o Projeto Entrando na Roda e o Agora são Elas, os quais oferecem oficinas, palestras e encontros voltados à formação profissional e ao fortalecimento de vínculos sociais.

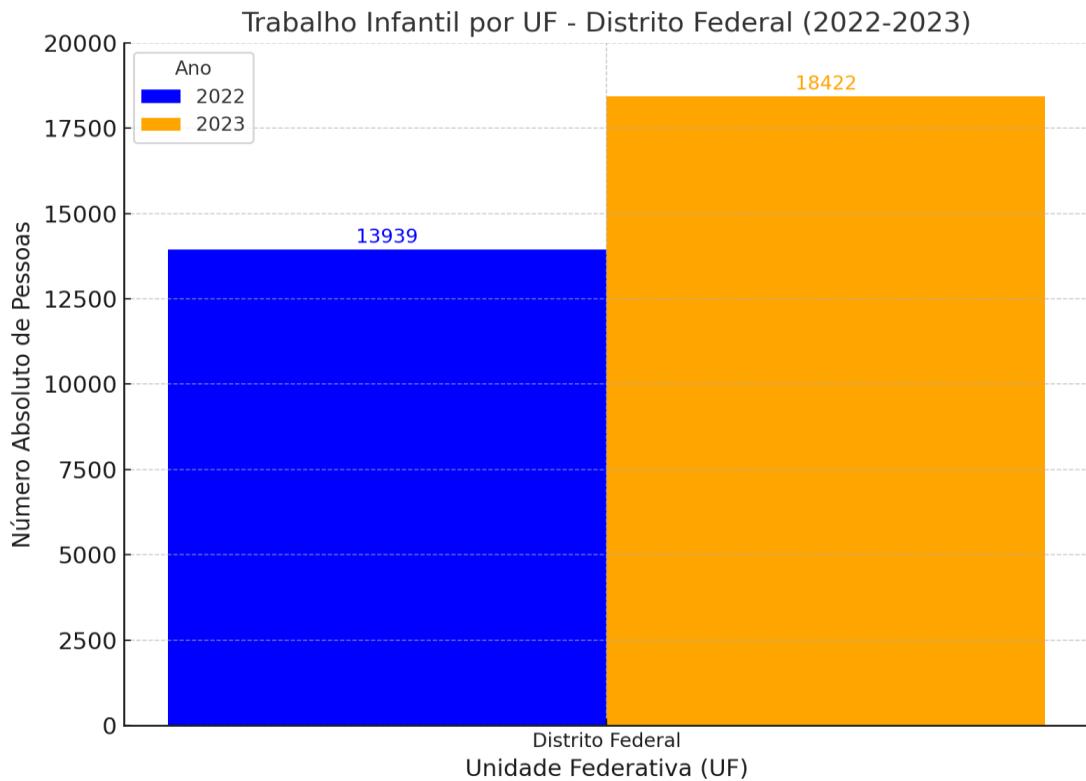
8. ANÁLISE DE RESULTADOS:

A Casa Azul Felipe Augusto, uma organização social sem fins lucrativos fundada em 1989, que atua no combate às desigualdades sociais no Distrito Federal no Distrito Federal atua como um espaço seguro e educativo, oferecendo atividades culturais, esportivas, tecnológicas e profissionalizantes para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, além de servir como suporte essencial para famílias de baixa renda.

A Casa Azul Felipe Augusto é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), que surgiu de um ato de solidariedade após a perda de Felipe Augusto por sua mãe, que, junto a outras mulheres e crianças, construiu o primeiro espaço físico da instituição na região de Samambaia, Distrito Federal. Desde então, a instituição tem se dedicado a transformar a vida de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor onde eles possam sonhar, desenvolver suas habilidades e encontrar oportunidades que lhes permitam escapar do ciclo da pobreza e da marginalização.

A análise dos diários reforça a importância do suporte financeiro, da gestão transparente e da sensibilização da comunidade para a sustentabilidade e a expansão das atividades das ONGs nesse campo de atuação.

A pesquisa realizada revelou que a Casa Azul desempenha um papel crucial na comunidade, especialmente no combate ao trabalho infantil, um dos problemas mais graves enfrentados pela sociedade. Como podemos verificar no gráfico abaixo que foi criado a partir dos dados das pesquisas PNADc/2022 e PNADc/2023, sendo possível analisar que houve um aumento de 4.483 pessoas, representando uma variação percentual de +32,2%.



Através de programas diversificados, como oficinas de arte, música, teatro, esportes, e capacitação profissional, a instituição oferece um espaço onde as crianças podem permanecer em segurança durante o contraturno escolar, longe das ruas e dos perigos associados à exploração infantil. Essas iniciativas são complementadas pelo acompanhamento psicossocial e pelo apoio às famílias, que inclui a distribuição de cestas básicas e a promoção de atividades que fortalecem os vínculos familiares e comunitários.

Apesar de suas conquistas significativas, como o atendimento diário a mais de 2 mil crianças e suas famílias, e o reconhecimento internacional como uma das 100 melhores ONGs por seis anos consecutivos, a Casa Azul enfrenta

desafios substanciais. A escassez de recursos financeiros, agravada pela burocracia e pelas limitações das políticas públicas, impede a instituição de atender plenamente às necessidades das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), que financia o projeto por um período de cinco anos, é essencial para a manutenção das atividades, mas não é suficiente para cobrir o aumento constante dos custos operacionais ao longo do tempo.

A pesquisa também destacou a importância da conscientização sobre o trabalho infantil, uma das principais missões da Casa Azul. Através de oficinas mensais e campanhas de conscientização, a instituição trabalha ativamente para educar as famílias e a comunidade sobre os impactos negativos do trabalho precoce e sobre a importância de garantir uma infância protegida e livre de exploração.

A Casa Azul Felipe Augusto é uma organização exemplar que, apesar das adversidades, continua a ser uma força motriz na promoção da inclusão social e no combate às desigualdades. Sua dedicação à proteção das crianças e ao apoio às famílias vulneráveis tem gerado um impacto positivo significativo na comunidade, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e promissor.

Entretanto, para que a Casa Azul possa continuar a expandir seu alcance e eficácia, é imperativo que receba apoio financeiro contínuo e que as barreiras burocráticas sejam mitigadas. Entre os principais entraves enfrentados estão a complexidade dos processos sendo exigidos constantemente relatórios detalhados com prazos rigorosos para que sejam realizados os repasses de verbas e as dificuldades para acessar serviços públicos especializados, mesmo em casos de encaminhamentos urgentes. Além disso, o processo de aprovação de materiais pedagógicos e projetos junto à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) pode ser moroso, o que compromete a agilidade das ações e limita a capacidade de resposta às demandas emergenciais da comunidade.

Dessa forma, a redução da burocracia institucional e o fortalecimento de políticas de apoio técnico e financeiro às organizações da sociedade civil são medidas fundamentais para garantir que instituições como a Casa Azul possam realizar plenamente sua missão de transformar vidas, proteger direitos e proporcionar oportunidades concretas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS – Proposta de Intervenção

Com base nas dificuldades enfrentadas pela Casa Azul Felipe Augusto e por outras organizações não governamentais que atuam na prevenção do trabalho infantil, propõe-se a adoção de medidas que visem ampliar a eficácia e o impacto dessas iniciativas no Distrito Federal.

Uma das primeiras ações necessárias refere-se à simplificação e à agilidade nos processos de acesso a recursos públicos. É essencial que o Governo do Distrito Federal (GDF) adote estratégias para desburocratizar e acelerar os trâmites relacionados à solicitação e aprovação de verbas. Além disso, é importante a criação de canais mais acessíveis e transparentes para a formalização de parcerias e obtenção de apoio financeiro, bem como a garantia de previsibilidade nos repasses. Tais medidas evitariam interrupções nas atividades das organizações e contribuiriam para a continuidade e o fortalecimento de seus projetos.

Outro aspecto fundamental é o aprimoramento da integração entre os serviços e as políticas públicas existentes. A articulação eficaz entre diferentes setores, como saúde, assistência social e educação, é crucial para oferecer um atendimento mais completo às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, recomenda-se a criação de protocolos mais eficientes para os encaminhamentos a serviços especializados, como atendimento psicológico e médico, a redução do tempo de espera para o acesso a serviços essenciais e o fortalecimento de parcerias entre ONGs, escolas, conselhos tutelares e outras instituições. Essa integração é indispensável para a consolidação de uma rede de proteção social efetiva e duradoura.

Por fim, sugere-se a criação de uma linha de financiamento específica voltada para a erradicação do trabalho infantil. Essa iniciativa permitiria o apoio direto a programas e projetos que atuem na prevenção e no enfrentamento dessa violação de direitos. Além do suporte financeiro, é necessário investir na promoção de campanhas permanentes de conscientização sobre os impactos do trabalho infantil, envolvendo tanto a sociedade civil quanto o setor privado. Também é recomendável o estímulo a iniciativas que combinem educação, cultura, esporte e formação profissional como instrumentos de inclusão social e

enfrentamento ao trabalho precoce.

Dessa forma, acredita-se que a implementação dessas ações poderá contribuir significativamente para a proteção integral de crianças e adolescentes, promovendo seus direitos e fortalecendo o papel das organizações da sociedade civil no enfrentamento ao trabalho infantil.

10. OBJETIVO E IMPACTO:

O objetivo desta proposta é fomentar políticas públicas mais eficazes e sustentáveis, capazes de oferecer suporte estruturado às ONGs que desempenham um papel essencial na proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Ao remover barreiras burocráticas, melhorar a integração de serviços e garantir financiamento direcionado, será possível ampliar o impacto dessas organizações, promovendo uma infância protegida e livre do trabalho precoce.

Essas ações não apenas fortalecem as ONGs, mas também refletem um compromisso coletivo com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as crianças possam crescer em segurança, com acesso a oportunidades e direitos garantidos.

11. REFERÊNCIAS:

AGÊNCIA BRASIL. Trabalho infantil cresceu, revela IBGE. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-12/trabalho-infantil-cresceu-revela> ibge#:~:text=Os%20pesquisadores%20do%20IBGE%20identificaram,dobrava%20para%2016%2C3%25. Acesso em: 3 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Ação Estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI. Brasília: MDS, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/acao-estrategica-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil>. Acesso em: 3 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Criança e adolescente: agenda social. Brasília: MDS, 2010. Disponível em: https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/655/2/Crian%C3%A7a%20e%20adolescente_agenda.pdf. Acesso em: 3 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Diagnóstico ligeiro: trabalho infantil na PnadC 2023. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/pdfs/diagnostico-ligeiro-trabalho-infantil-na-pnadc-2023-v-1-1-1-1.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2025.

CRESWELL, J. W. *Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 4. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2014.

IPEA; CODEPLAN. *Território e sociedade: as múltiplas faces da Brasília metropolitana*. Brasília: IPEA; CODEPLAN, 2023.

MEYER, J. W.; ROWAN, B. Institutionalized organizations: formal structure as myth and ceremony. *American Journal of Sociology*, v. 83, n. 2, p. 340-363, 1977.

MIRANDA, H. S. Entre chegadas e partidas: do Projeto Alternativas ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Brasil, década de 1980). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 13, n. 25, p. 200–222, 2021.

SILVA, Emille Sayonara Caribé da. Trabalho infantil no capitalismo: uma das expressões da questão social. 2019. 69 f. *Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, 2019*. Disponível em: <https://ud10.arapiraca.ufal.br/repositorio/publicacoes/2975>. Acesso em: 03 jul. 2025.

SILVA, J. P. O papel das organizações sociais na erradicação do trabalho infantil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 34, n. 99, p. 55-70, 2019.

SOUZA, M. R. Desafios financeiros das ONGs no Brasil: uma análise das dificuldades de financiamento e sustentabilidade. *Estudos de Administração e Sociedade*, v. 8, n. 2, p. 120-135, 2020.